

LEI Nº 2941, DE 11 DE MAIO DE 1982.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, sediada em nossa cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de Maio de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração